



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Araçatuba torna público o presente edital de chamada pública para outorgar autorização de uso de espaço público a empresas ligadas ao mercado editorial e livreiro, para a realização da feira do livro dentro da programação do 1º FELITA - Festival de Literatura de Araçatuba.

Constitui manifestação de interesse e participação de pessoas jurídicas ligadas ao mercado livreiro para a realização da feira do livro dentro do 1º Festival de Literatura de Araçatuba – FELITA 2018, cujo objetivo é estimular o hábito da leitura através de ações diversificadas e conexas, inovando no modelo de evento literário, com fulcro na democratização do acesso e das linguagens.

1 – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste edital é a realização de uma feira do livro dentro da programação do 1º FELITA, que será realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2018, dentro da quadra localizada no Ginásio de Esportes Plácido Rocha “Vavá”, localizado na Rua Coelho Neto, s/n – Bairro das Bandeiras, Araçatuba SP.

1.2. O espaço delimitado para a realização da feira do livro será de 14 metros de largura por 18 metros de comprimento, respeitando as demarcações existentes na quadra, sendo que dentro desta área, serão delimitados 8 (oito) espaços de 4 metros de largura por 4 metros de comprimento, para que as editoras, livrarias ou empresas ligadas ao setor livreiro, que se interessarem em participar como expositores (sendo possível a comercialização de livros, revistas, periódicos) possam utilizar para montagem de suas estruturas.

1.3. Cada empresa se responsabilizará pela montagem de seu espaço de exposição, devendo respeitar as seguintes determinações:

- a) Não ultrapassar as medidas de 4mx4m determinadas para cada expositor;
- b) Não utilizar para a montagem do espaço: estacas, pregos ou qualquer outro tipo de material perfurante, sendo proibida a instalação de tendas, pirâmides, ou estruturas semelhantes que possam causar qualquer dano ao piso da quadra;

Rua Anita Garibaldi, nº 75 – Centro – CEP: 16010-280 – Fone: 18 – 36361270

www.smculturaaracatuba.blogspot.com / smcultura@gmail.com



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura



- c) Os espaços deverão ser montados apenas com mobiliário expositivo e de ambientação (mesas, cadeiras, balcão para recebimento, etc);
- d) A decoração de cada espaço será de responsabilidade de cada expositor, não sendo permitidas ações que possam causar dano ao espaço público;
- e) A identificação do espaço de cada expositor será de sua responsabilidade, podendo ser confeccionadas faixas ou banners que se atenham ao tamanho físico do espaço expositivo;

2 – DO MATERIAL PUBLICITÁRIO:

2.1. Em todo o material de divulgação do FELITA 2018 será vinculada a informação da realização da feira do livro no período de 24 a 28 de setembro das 8h às 20h, porém não haverá a divulgação da logomarca das empresas participante da feira.

3 – DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste chamamento público pessoas jurídicas com atividades relacionadas ao mercado livreiro em situação regular, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

3.2. Os interessados deverão apresentar, na Secretaria Municipal da Cultura, Rua Anita Garibaldi, 75, até às 12h do dia 21/09/2018, a manifestação formal do interesse em participar da feira do livro, conforme o Anexo I, em papel timbrado da empresa que contenha endereço e CNPJ, acompanhada do seguintes documentos:

- a) A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais

3.3. Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar falha não sanável no ato da manifestação de interesse, o fato acarretará a inabilitação do proponente.

3.3.1. Poderá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida segundo a legislação vigente, desde que dentro de seu prazo de validade.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura



3.4. As propostas apresentadas receberão um protocolo e obedecerão a ordem de chegada;

3.5. Findo o prazo para a manifestação de interesse e não havendo esgotado os espaços para exposição, os mesmos poderão ser redefinidos entre a Secretaria Municipal da Cultura e as empresas interessadas e habilitadas em participar da feira do livro.

3.6. É vedada a publicidade de empresas ou pessoas ligadas a produtos de natureza religiosa, de produtos fumíferos, medicamentos, bebidas alcoólicas, político-partidária ou outros que atentem contra a moral e bons costumes.

4 – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA DOAÇÃO E PRAZOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A empresa deverá manifestar formalmente, perante a Secretaria Municipal de Cultura, o interesse de participação na feira do livro até as **12h do dia 21/09/2018**.

4.2. Findo o período determinado para manifestação de interesse, a Secretaria Municipal da Cultura realizará sorteio entre as empresas documentalmente habilitadas para determinar quais terão autorização para participar da feira do livro, considerando os oito espaços destinados à exposição especificados no mapa do Anexo II, caso o número de inscritos seja maior que o número de expositores disponibilizados.

4.3. Caso o número de empresas habilitadas documentalmente seja igual ou inferior ao número de expositores disponíveis, o sorteio será apenas para determinar qual espaço expositor será autorizado às empresas.

4.4. As empresas inscritas, mas que não apresentarem a documentação necessária, ou ainda, em desacordo com o determinado no edital, não participarão do sorteio dos espaços expositores.

4.5. As empresas inscritas neste chamamento deverão realizar a montagem, decoração e identificação de seu espaço no dia 24/9 (segunda-feira) das 8h até às 15h, horário este em que os espaços já deverão estar organizados, limpos e devidamente identificados, considerando que o evento terá sua abertura oficial às 19h;

4.6. A desmontagem da feira deverá ocorrer no dia 28/09 (sexta-feira) logo após o encerramento das atividades (por volta de 20h);



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura



4.7. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela guarda e segurança dos materiais em exposição, devendo cada empresa expositora providenciar medidas próprias e individuais de segurança;

4.8. A possibilidade de inscrição neste Chamamento Público terá início no dia 12 de setembro de 2018 e durará até às 12h do dia 21 de setembro de 2018.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Toda a programação do FELITA 2018, estará disponível no site da Prefeitura Municipal www.aracatuba.sp.gov.br e no blog www.smculturaaracatuba.blogspot.com.

Araçatuba, 11 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Cultura

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIA DE CULTURA -



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

nº da inscrição: _____

Dados do proponente:

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

DDD telefone:

E-mail do proponente:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e concordo com todos os seus termos.

Araçatuba, _____ de _____ de 2018..

Assinatura:

Nome:

Cargo:



ANEXO II – MAPA

